

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

(“Companhia”)

CNPJ 09.391.823/0001-60

NIRE. 35.300.352.891

Extrato da ata da reunião do Conselho de Administração
Realizada em 14 de junho de 2022

I – DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 14 de junho de 2022, às 10:30 horas, com participação por videoconferência, pelo aplicativo da Microsoft Teams®, sendo a organização promovida pela Companhia, situada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº. 1.184, 4º andar, sala 1, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

II – PRESENÇA: Totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, todos com participação virtual, nos termos do que dispõe o artigo 25 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Conforme prescreve a cláusula 6.8 do Acordo de Acionistas da Madeira Energia S.A. – MESA e o artigo 24º do Regimento Interno do Conselho de Administração, será considerada instalada a Reunião do Conselho de Administração com a presença de todos os seus membros, em primeira convocação, e suas deliberações devem ser tomadas, como regra geral, pela maioria dos presentes. A reunião foi instalada com a presença de todos os seus membros, em observância ao quórum de instalação.

III – CONVOCAÇÃO: Convocação feita na forma do Estatuto Social da Companhia.

IV – MESA: *Presidente:* Solange Mendes Geraldo Ragazi David; *Secretária:* Luciana Mascarenhas Vasconcellos.

V – ORDEM DO DIA: Conforme comunicado enviado aos Conselheiros.

VI – DELIBERAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração deliberaram sobre os seguintes itens:

1. Homologação do Aumento de Capital. Foi aprovada, por unanimidade, a inclusão deste item na pauta, e considerando que, na Assembleia Geral Extraordinária da Madeira Energia S.A. – MESA (“MESA”), realizada em 29 de abril de 2022 (“AGE MESA”), os acionistas aprovaram um aumento de capital na MESA para fins de integralização na Companhia, bem como autorizaram o Conselho de Administração a oportunamente homologar, total ou parcialmente, o referido aumento de capital, cabendo ao Conselho indicar o novo valor do capital social integralizado e a quantidade de ações em que ele passará a ser dividido, e tendo em vista, ainda, que, no âmbito do aumento de capital aprovado, (i) Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”) exerceu seu direito de preferência com a integralização em 02 de junho de 2022 de 5.494.950.237 ações ordinárias subscritas em 31 de maio de 2022, no valor de R\$ 681 milhões, e (ii) Furnas exerceu o direito à totalidade das sobras, mediante a integralização de 7.267.560.939 ações ordinárias, subscritas em 07 de junho de 2022, no valor de R\$ 901 milhões, foi **aprovada, por unanimidade**, a homologação do aumento de capital aprovado na AGE MESA,

decorridos os prazos legais para o exercício do direito de preferência e demais direitos conferidos aos acionistas, no valor de R\$ 1.582.551.386,00 (um bilhão, quinhentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais), mediante a emissão de 12.762.511.176 (doze bilhões, setecentas e sessenta e dois milhões, quinhentas e onze mil, cento e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,1240 cada, integralizadas em moeda corrente do País, e cujo montante foi totalmente integralizado na Santo Antônio Energia S.A. (subsidiária integral da MESA), conforme material arquivado na sede da Companhia. Em decorrência deste aumento capital, o capital social da MESA passa a ser de R\$ 12.202.337.124,17 (doze bilhões, duzentos e dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e dezessete centavos), dividido em 24.796.536.323 (vinte e quatro bilhões, setecentas e noventa e seis milhões, quinhentas e trinta e seis mil, trezentas e vinte e três) ações ordinárias, sem valor nominal, cuja titularidade será presumida pela inscrição do nome de seus acionistas no Livro de Registro de Ações Nominativas da MESA.

2. Eleição – Diretoria Financeira e de Relações com Investidores. Foi aprovada, por unanimidade, a inclusão deste item na pauta, e tendo em vista a renúncia apresentada na data de hoje pela Sra. Ana Paula Galetti Romantini ao cargo de Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Companhia, foi **aprovada, por unanimidade**, a eleição do Sr. **Daniel Faria Costa**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade nº. M3182586 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 504.896.666-04, com endereço comercial na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1184 – Vila Olímpia – 4º. Andar – São Paulo (SP) – CEP 04548-004, como *Diretor Financeiro e de Relações com Investidores* com mandato de 2 (dois) anos, cargo este que será cumulado com o de Diretor Presidente da Companhia. O Diretor ora eleito será investido em seu cargo em 15 de junho de 2022, mediante a lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. Atendendo ao disposto no art. 147 da Lei nº 6.404/76, o Diretor ora eleito declara, sob as penas de lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, sob pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, bem como que não foi condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta. Em consequência, a composição da Diretoria Estatutária da Companhia passa a ser a seguinte: **A) Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores - Daniel Faria Costa**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade nº. M3182586 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 504.896.666-04, com endereço comercial na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1184 – Vila Olímpia – 4º. Andar – São Paulo (SP) – CEP 04548-004; e **B) Diretor de Operações - Dimas Maintinguer**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.501.584 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 030.279.478-69, com endereço comercial na Hidrelétrica Santo Antônio, s/nº - Rod. BR 364 – Km 09 – Sala A – Porto Velho – Rondônia. Por fim, os Conselheiros agradeceram imensamente à Sra. Ana Paula Galetti Romantini pelo profissionalismo, dedicação e relevante contribuição ao longo do período em que atuou na Companhia. [...]

Encerramento da Reunião (12:41 horas), Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lida, conferida, aprovada e por todos os presentes assinada.

MESA: Solange Mendes Geraldo Ragazi David, *Presidente*; Luciana Mascarenhas Vasconcellos, *Secretária*. **CONSELHEIROS PRESENTES**: ANTÔNIO MARCO CAMPOS RABELLO, BRUNO EUSTÁQUIO FERREIRA CASTRO DE CARVALHO, JOÃO ANTÔNIO PINHEIRO SAMPAIO MEIRELLES, GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA, ROGÉRIO BAUTISTA DA NOVA MOREIRA, JOSÉ ALVES DE MELLO FRANCO, PEDRO EDUARDO FERNANDES BRITO, SOLANGE MENDES GERALDO RAGAZI DAVID e RAFAEL PESCE.

Declaro que o presente extrato é parte transcrita da ata lavrada no Livro da Companhia.

São Paulo, 14 de junho de 2022.

Luciana Mascarenhas Vasconcellos
Secretária